



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
29207 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE		
2096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339030-1701.0000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00
339036-1701.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00
Total da Modalidade:	45.000,00	0,00
Total da Ação:	45.000,00	0,00
2097 AÇÕES E EXECUÇÃO DE PROJETOS REL. AO MEIO AMBIENTE		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.000,00
Total da Modalidade:	0,00	5.000,00
Total da Ação:	0,00	5.000,00
2098 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.000,00
Total da Modalidade:	0,00	5.000,00
Total da Ação:	0,00	5.000,00
2161 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	2.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.000,00
339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.000,00
Total da Modalidade:	0,00	15.000,00
Total da Ação:	0,00	15.000,00
2183 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
Total da Modalidade:	0,00	5.000,00
Total da Ação:	0,00	5.000,00
Total da Unidade:	45.000,00	30.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1054 IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A ACESSIBILIDADE URBANA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	15.000,00
Total da Modalidade:	0,00	15.000,00
Total da Ação:	0,00	15.000,00
Total da Unidade:	0,00	15.000,00

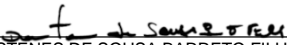


Total Geral: 45.000,00 45.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Outubro de 2024



DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO